



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

LEI NÚMERO 1182 DE 19 DE AGOSTO DE 1992

(Projeto de Lei nº 60/92, de autoria do Vereador Carlos Alberto da Rocha).

Dá denominação à prório.

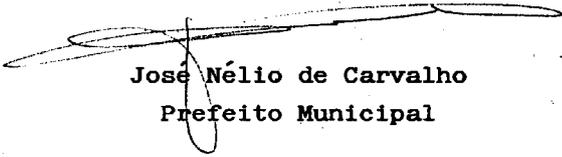
JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se rua JOSÉ MOREIRA DE MORAES a atual rua A - Chácara dos Anagros, que tem início no final da rua Cel. Ernesto de Oliveira e termina na rua Mário Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 19 de agosto de 1992


José Nélio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 19 de agosto de 1992.